

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 086, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a custear passagens e despesas com locomoção do Gabinete do Prefeito, conforme o Art. 7°, inciso I da Lei n° 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor			
2.038	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	018	R\$ 2.000,00			
TOTAL R\$ 2.000,00								

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa		Fonte	Red.	Valor		
2.178	3.3.90.14.00.00.00	Diárias	0001	022	R\$ 2.000,00		
TOTAL R\$ 2.000,00							

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 05 de junho de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira Secretário de Administração